



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 592/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4816/2011 (Protocolo nº. 10961/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Felipe Luiz Machado Barros para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto, estendendo-se até o dia 29 de setembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, em razão do exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente